



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PRIVADA PARA
ULTIMAR O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TECNICAS RELATIVOS À CONCORRÊNCIA Nº
016/2020.**

Às 10:00 horas do dia 02 de março de dois mil e vinte e um, no auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 016 de 28/02/2021 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.498, página 22, de 22 de fevereiro de 2021, sob a presidência do primeiro, para abertura e julgamento das Propostas Técnicas relativas à CONCORRÊNCIA nº 016/2020, do processo nº 2020/320082, cujo objeto trata do seguinte:

- Serviços de Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização de Obras de Conservação, Manutenção e Restauração e Pavimentação das Rodovias no Estado do Pará, inclusive análise de Projetos de Engenharia, assim como serviços de apoio técnico à Secretaria.

O Presidente deu início aos trabalhos, colocando as Propostas Técnicas para apreciação da Comissão de Licitação. Na avaliação da Proposta Técnica, da empresa **ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJ. DE ENGENHARIA**, a Comissão constatou que: No item **Caracterização do empreendimento**, a proponente apresentou inconsistências sobre o estado de conservação da Rodovias nos núcleos regionais. Na quase totalidade das vias, a proponente não acusa a existência de pontes, tipos de estruturas das mesmas e nem seus estados de conservação; No item **Peculiaridades e Prováveis Dificuldades a Serem Contornadas**, nas páginas 30 a 31 a proponente comentando sobre as questões financeiras, "perda de confiança da população no programa...", na página 32, a proponente comenta sobre grandes obras em áreas de adensamento populacional, interesses de comunidades, patologias em edificações vizinhas, baixa qualidade de mão de obra das construtoras e etc. Todas as obras contempladas neste edital são rodovias existentes. Na avaliação da Proposta Técnica, da empresa **SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, a Comissão constatou que no item **Caracterização do Empreendimento**, a proponente não comentou em sua proposta em relação à conservação das Rodovias PA-151 e PA-279, que são rodovias importantes para o Estado em relação a característica do empreendimento. Falar das rodovias mais desfavoráveis em relação à conservação. No item **Metodologia Para execução dos Trabalhos**, faltou uma integração com software para gestão, integrando a obra com a Secretaria. Uma descrição de como seria feito, incluindo desde a implantação até o treinamento fiscal e obra. Na avaliação da Proposta Técnica, do **CONSÓRCIO HOUER/CONSOL**, a Comissão constatou que: no item **Caracterização do Empreendimento**, a proponente não comentou em sua proposta em relação a conservação das Rodovias, que são rodovias importantes para o Estado em relação a característica do empreendimento. Falar das rodovias mais desfavoráveis em relação a conservação; No item **Metodologia para Execução dos**



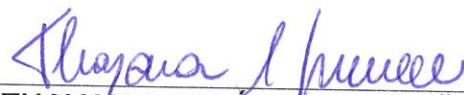
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

Trabalhos, a proponente fez uma sucinta descrição de sua forma de atuação da proposta. Apresentando um cronograma e não especifica a atuação dos serviços. Na avaliação da Proposta Técnica, do **CONSÓRCIO DYNATEST E ENGETOP**, a Comissão constatou que: no item **Conhecimento do problema (Caracterização do empreendimento)**, a proponente não apresentou nenhuma informação quanto a caracterização do empreendimento nas informações apresentadas na proposta; Quanto ao item **Peculiaridades e Prováveis Dificuldades a Serem Contornadas**, a proponente descreve aqui observações quanto aos aspectos gerais das obras, mas deixa de considerar que os serviços em contratação serão de supervisão e gerenciamento; Em relação ao item **Metodologia para Elaboração dos Trabalhos**, a proponente apresentou sua proposta descrevendo o apoio técnico operacional, mas deixa de apresentar as normas e especificações que deverão ser obedecidas nos serviços de fiscalização de obras. Na avaliação da Proposta Técnica, do **CONSÓRCIO STE/CAVA – PARÁ**, a Comissão constatou que: faltou descrição das obras do TR e comentou obras fora do escopo do edital, b1, b3, e no "c" subitem a ao 5 - não cabendo a gerenciadora interferir; tempo de experiência do Coordenador = 80 pts; no item **Caracterização do Empreendimento**, a proponente descreveu obras que estão em andamento e que não fazem parte do escopo deste Edital (pg. 30 a 32); Quanto ao item **Peculiaridades e Prováveis Dificuldades a Serem Contornadas**, a proponente elencou dificuldades que não são de responsabilidade da gerenciadora. Subitem b1 (pg. 34), b3 e no c subitem 1 ao 6; Da análise, a Comissão decidiu, por unanimidade de seus Membros, classificar as Empresas **ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJ. DE ENGENHARIA, SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CONSÓRCIO HOUER/CONSOL, CONSÓRCIO DYNATEST E ENGETOP e CONSÓRCIO STE/CAVA – PARÁ**, atribuindo as pontuações à **NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA**, conforme Quadro de Cálculo das Notas da Proposta Técnica, em anexo, que para todos os fins é parte integrante desta Ata. Por não haver mais nada a tratar, o Presidente, declarou encerrada a reunião e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando convocar as empresas participantes deste certame, para divulgação do resultado e abertura da proposta de Preços.

Em, 04 de março de 2021.



VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L.



THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES
Membro da C.P.L.


FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ
Membro da C.P.L.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 016/2020
CÁLCULO DA NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA (NPT)

| CONCORRÊNCIA Nº 016/2020 | | | | | | |
|--|-------------|-----------|------------------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------------|
| ITEM | PONTUAÇÃO | | | | | PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER OBTIDA |
| | ENCIBRA S/A | SYSTRA | CONSÓRCIO HOUER/CONSOL | CONSÓRCIO DYNATEST /ENGETOP | CONSÓRCIO STE/CAVA | |
| CP - CONHECIMENTO DO PROBLEMA | 18 | 17 | 18 | 17 | 15 | 20 |
| a) Caracterização da Região | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| b) Caracterização do Empreendimento | 4 | 4 | 4 | 3 | 2 | 5 |
| c) Peculiaridades e Prováveis Dificuldades a Serem Contornadas | 4 | 3 | 4 | 4 | 3 | 5 |
| PT - PLANO DE TRABALHO | 20 | 19 | 19 | 18 | 20 | 20 |
| a) Planejamento e Programação dos Trabalhos | 8 | 8 | 8 | 7 | 8 | 8 |
| b) Metodologia para Execução dos Trabalhos | 7 | 6 | 6 | 6 | 7 | 7 |
| c) Plano de Gestão da qualidade dos Serviços | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| ET - CAPACIDADE DA EQUIPE TÉCNICA | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
| Engenheiro Coordenador Geral | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Tempo de Formado | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 |
| Tempo de Experiência na Área de Atuação | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 |
| Experiência na Tarefa Específica | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 |
| Engenharia Coordenador de Projeto | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Tempo de Formado | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 |
| Tempo de Experiência na Área de Atuação | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 |
| Experiência na Tarefa Específica | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 |
| Engenheiro Supervisor de Obras | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Tempo de Formado | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 |
| Tempo de Experiência na Área de Atuação | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 |
| Experiência na Tarefa Específica | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 |
| TAP - TEMPO DE ATUAÇÃO DA PROPONENTE | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| D.1) | 2,5 | 2,5 | 2,5 | 2,5 | 2,5 | 2,5 |
| D.2) | 2,5 | 2,5 | 2,5 | 2,5 | 2,5 | 2,5 |
| D.3) | 2,5 | 2,5 | 2,5 | 2,5 | 2,5 | 2,5 |
| D.4) | 2,5 | 2,5 | 2,5 | 2,5 | 2,5 | 2,5 |
| EA - EXPERIÊNCIA ANTERIOR DA EMPRESA | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 |
| NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA (NPT) (NPT = CP + PT+ ET + TAP + EA) | 98 | 96 | 97 | 95 | 95 | 100 |